

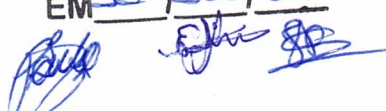


# ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 025/2023.

Senhor Presidente:

**APROVADO**  
EM 11 / 12 / 2023  


A vereadora que a presente subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**"Sugere ao Poder Executivo que envie à esta Casa de Leis, Projeto que declara como patrimônio cultural imaterial a tradicional festa de "São Sebastião", como também , deixar oficial o seu dia como feriado municipal".**


### JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente indicação informando aos nobres pares que, o reconhecimento da Festa de "São Sebastião" como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial da nossa cidade é de grande importância para os munícipes, que já reconhecem o evento realizado à anos.

Outro dado importante para tamanha importância da presente Indicação é que esta festividade sempre acontece no dia 20 do mês de Janeiro, e a repercussão da festividade alcança outros municípios, tornando além das fronteiras da fé, um evento turístico e comercial na nossa cidade.

Pelo exposto, espera-se unânime aprovação desta Casa a esta Indicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.**

  
**Jocelma Pereira de Sousa**  
Vereadora